Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

# Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico

**RELATÓRIO** 

2009/2010

Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

- Introdução
- Visitas de acompanhamento
- Instrumentos e procedimentos metodológicos
  - Observação de Aulas
  - Mesa-Redonda
- Formação de professores
  - formação online
  - formação presencial
- Conclusões
- Recomendações



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Introdução

Este relatório, à semelhança dos anos anteriores, resulta das visitas de acompanhamento ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico que a APEM realizou no 1º, 2º e 3º período do ano lectivo 2009/2010, de acordo com o calendário proposto por cada Direcção Regional de Educação. As informações foram recolhidas quer pelas representantes da APEM na CAP, quer através do *feedback* e dos relatórios enviados pelos professores "peritos" da APEM.

Para além destas informações, a APEM tem vindo a receber indicações e relatos do desenvolvimento das AEC em diversos locais do país, tanto através dos seus sócios como também de outros professores de música que, reconhecendo o papel da APEM no acompanhamento do programa e na formação contínua de professores, contribuem para uma melhor compreensão das diversas problemáticas organizativas e mesmo vicissitudes instaladas que muitas vezes põem em causa o próprio programa das AEC.

A APEM reafirma a importância de um programa de acompanhamento que, centrado numa metodologia de supervisão pedagógica, permite a construção de uma visão local e simultaneamente global, necessária para a fundamentação da avaliação de determinadas situações e do reconhecimento por parte das escolas e dos professores do papel formativo desta monitorização.

A observação de aulas, a reunião com o professor da AEC Ensino da Música e a Mesa Redonda incorporam três momentos de um processo de supervisão que permite abrir portas para a reflexão das práticas tanto organizativas como pedagógicas.

A decisão da CAP, no ano lectivo anterior, de estender as visitas ao 2º Período e só se repetirem, no 3º Período, as visitas onde tivessem sido detectados problemas, teria tido consequências mais positivas se o critério fosse claro e igual para todas as escolas e/ou DRE.

No entanto, ainda este ano lectivo, por exemplo, a DRELVT não apresentou nenhuma proposta de visitas para o 2º período nem justificação dessa mesma não marcação, acabando por repetir no 3º período todas as visitas do 1º período, sem apresentação de justificação.

A APEM considerou que algumas visitas da área da DRELVT realizadas no 1º Período não apresentaram qualquer motivo para a sua repetição, tanto ao nível das práticas pedagógicas como da própria organização das AEC no Agrupamento. São exemplo de boas práticas as escolas visitadas do



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – EB Quinta do Campo, do Agrupamento de Escolas Boa Água – EB Pinhal do General e do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade – EB nº1 do Pragal. A não repetição destas visitas permitiria ter aumentado o número de visitas efectuadas.

Esta desarticulação acaba por desvirtuar o sentido primeiro pelo qual o programa de acompanhamento se deveria reger, ou seja, a melhoria das práticas.

#### Visitas de acompanhamento

1. Os números das visitas de acompanhamento no ano lectivo 2009/2010

Programa de Visitas da	Período	DREN	DREC	DRELVT	DREA	DREALG	Totais
CAP 09/10							
Propostas pelas DRE	10	21	18	23	13	7	82
	20	12	5	0	4	7	28
	30	10	8	23	13	4	58
Sub-totais		43	31	46	30	18	168
Com AEC – Ensino da	10	19	15	18	12	4	68
Música	20	11	3	0	3	3	20
	30	8	8	15	10	1	42
Sub-totais		38	26	33	25	8	130
Sem AEC – Ensino da	10	2	3	5	1	3	14
Música	20	1	2	0	1	4	8
	30	2	0	8	3	3	16
Sub-totais		5	5	13	5	10	38
Visitas da APEM	10	17*	14*	17**	12	2****	62
	20	9*	3	0	3	1+	16
	30	8	6****	16***	9*	1	40
Sub-totais		34	23	33	24	4	118

<sup>\*</sup> Não se fez uma visita por motivos imprevistos do próprio perito APEM

<sup>\*\*</sup> Não se fez uma visita por motivos imprevistos do próprio perito APEM; três das visitas realizadas não eram Ensino da Música

<sup>\*\*\*</sup> Duas das visitas realizadas são designadas como Educação Musical e não Ensino da Música

<sup>\*\*\*\*</sup> Não foram realizadas 2 visitas por engano de horas e por imprevisto de outro perito da APEM

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Não foram realizadas 2 visitas por incompatibilidades de horários dos peritos da APEM

<sup>+</sup> Não foram feitas 2 visitas , uma por impossibilidade do perito e outra por alteração de última hora da escola.



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

No ano lectivo 2009/2010, foram propostas um total de 168 visitas pelas cinco DRE. Destas, 130 (77%) ofereciam a AEC - Ensino da Música e 38 (23%) ofereciam outras actividades que não Ensino da Música.

Foram detectadas situações em que estava indicado como AEC o Ensino da Música e no próprio momento e local da visita os peritos foram informados que se tratava de outra actividade.

Das 130 visitas agendadas com Ensino da Música a APEM esteve presente em 118 visitas (91%).

Como se pode compreender das notas do quadro apresentado, a maior parte das visitas não realizadas deveu-se a questões imprevistas do perito da APEM ou incompatibilidades de horários impossíveis de alterar.

A APEM mobilizou 25 peritos para a realização destas visitas.

Todos os peritos da APEM que fizeram visitas nas áreas da DRELVT, DREA e DREALG já colaboram neste programa desde o seu início, no entanto, na área da DREC e DREN houve alguns peritos que só este ano lectivo iniciaram a colaboração com a APEM.

A APEM procurou responder a todas as solicitações de visitas de acompanhamento designadas como Ensino da Música (prioritariamente) assim como, Expressão Musical, Educação Musical e Expressão Artística e Musical. Estas últimas designações da AEC vêm confirmar a inexistência de professor de música com perfil adequado para o Ensino da Música, sendo frequente encontrarem-se a dinamizar as AEC professores com o curso de Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, ou com o curso de educação de infância ou de animação cultural.

#### Instrumentos e procedimentos metodológicos

#### Observação de aulas

A observação de aulas seguida de uma pequena reflexão crítica e formativa com o professor de música considera-se um procedimento essencial para a compreensão do desenvolvimento do projecto de enriquecimento curricular e a sua articulação com o projecto curricular da turma e com o projecto educativo da escola.

Quanto aos questionários aplicados, apesar de estes conterem itens que permitem recolher informação sobre a perspectiva dos professores relativamente às questões do desenvolvimento de competências musicais dos alunos e da articulação com o professor titular de turma (PTT), considerouse que necessitariam de ser reformulados e ajustados a uma realidade que já exige outras informações e formulações que se tornaram mais evidentes ao longo das reflexões que entretanto se fizeram.



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Neste sentido, a APEM apresenta uma nova proposta de acompanhamento das AEC assim como novos instrumentos de registo adequados a essa proposta(em anexo).

À semelhança dos anos lectivos anteriores, a APEM organizou o registo das observações de aulas segundo os parâmetros que considerámos identificadores do nível científico-pedagógico Bom, Satisfatório e Insatisfatório. Essa análise foi resumida no seguinte quadro:

2. Visitas às AEC-Ensino da Música/ visitas realizadas pela APEM/ nível científico-pedagógico

	Total Visitas	Total das visitas c/ apreciação disponível	Observação de aulas nível	Observação de aulas nível	Observação de aulas nível
	APEM	apreciação disponívei	Bom	Satisfatório	Insatisfatório
DREN	34	33*	<b>16</b> (48%)	<b>11</b> (33%)	<b>6</b> (18%)
DREC	22	21*	<b>12</b> (57%)	<b>5</b> (24%)	<b>4</b> (19%)
DRELVT	33	33	<b>12</b> (36%)	<b>13</b> (39%)	<b>8</b> (24,2%)
DREA	24	24	<b>5</b> (21%)	<b>13</b> (54%)	<b>6</b> (25%)
DREALG	4	3**	<b>2</b> (67%)	<b>1</b> (33%)	-
Totais	117	114	<b>47</b> (41%)	<b>43</b> (38%)	<b>24</b> (21%)
Total %					
		100%	79%		21%

<sup>\*</sup> Não houve uma observação de aula por ser a 1ª aula do novo professor.

Foi referido em vários relatórios dos peritos que em muitos casos se verificaram melhorias de práticas pedagógicas das primeiras para as segundas visitas. Este facto, corrobora o posicionamento da APEM relativamente à importância de um acompanhamento e supervisão dos trabalhos dos professores numa perspectiva formativa e em contexto.

A APEM sublinha a tendência já referida em relatórios anteriores que aponta para uma diminuição dos níveis insatisfatórios das aulas observadas e o aumento de níveis bons e satisfatórios.

Em relação ao ano lectivo anterior houve uma subida de 3 pontos percentuais na globalidade dos níveis satisfatórios (Bom + Satisfatório) e consequentemente uma diminuição dos níveis insatisfatórios. No entanto verificou-se este ano uma ligeira descida do nível Bom.

<sup>\*\*</sup>Falta informação da observação do perito (Guarda, Olhão).



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

O quadro que a seguir se apresenta identifica, por área de Direcção Regional, a pluralidade de habilitações desta amostra de professores da AEC Ensino da Música. As categorias que se elaboraram permitem-nos analisar o perfil dos professores segundo dois aspectos, a formação musical e a formação pedagógica.

3. Quadro global do perfil dos professores da AEC Ensino da Música nas turmas visitadas, por categorias e por DRE

Perfil dos Profs/	Direcções Regionais				Totais	Totais	
(Categorias)	DREN	DREC	DRELVT	DREA	DREALG	09/10	08/09
	nº profs 26	n <sup>o</sup> profs 17	nº profs 17	nº profs 16	nº profs 3*	nº profs 79 (100%)	nº profs 104 (100%)
Formação profissional	6	8	6	2	-	22 (28%)	31 (30%)
Formação musical de nível superior sem componente pedagógica	-	-	-	4	-	4 (5%)	9 (9%)
Formação musical de nível secundário com componente pedagógica	1	1	1	1	-	3 (4%)	4 (4%)
Formação musical de nível secundário sem componente pedagógica	5	2	1	2	1	11 (14%)	16(15%)
Formação musical de nível básico com componente pedagógica	-	-	2	-	-	2 (2,5%)	5 (5%)
Formação musical de nível básico sem componente pedagógica	4	2	4	5	2	17 (21,5)	13(12%)
Formação musical insuficiente sem formação pedagógica	2	-	-	2	-	4 (5%)	6 (6%)
Formação pedagógica especializada sem formação musical	9	4	3	-	-	16 (20%)	20 (19%)

<sup>\*</sup> Sem informação das habilitações de um professor – (não contabilizado)

O quadro global dos perfis dos professores da AEC Ensino da Música observados durante o ano lectivo 2009/2010 permite-nos verificar que as habilitações destes professores se distribuem de uma

7



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

forma regular pelos seguintes perfis: formação profissional, formação musical básica sem componente pedagógica e formação pedagógica especializada sem formação musical, ou seja, estes últimos são na sua maioria professores com o curso de professor do ensino básico.

Ficam a par neste quadro, a percentagem de professores com formação musical superior e sem componente pedagógica e os professores com formação musical insuficiente sem formação pedagógica.

A coluna da direita com os dados referentes aos professores observados no ano lectivo 08/09 identifica uma distribuição das habilitações dos professores muito semelhante à deste ano.

#### Mesa-Redonda

As mesas redondas, como temos vindo a referir em anteriores relatórios, continuam a ser momentos, espaços e tempos de oportunidade para se poder reflectir localmente e conjuntamente com todos os intervenientes no Programa sobre os pontos fortes e fracos do funcionamento das AEC e as estratégias possíveis de melhoria.

A problemática da contratação de professores para a AEC - Ensino da Música com o perfil de acordo com as indicações expressas no artigo 16º do Despacho da Ministra da Educação nº 14460/2008 de 26 de Maio mantém-se na agenda da maioria das mesas redondas sendo sempre referida pelas Entidades Promotoras e/ou Parceiras. A alínea c) deste artigo ainda suscita muitas dúvidas quer ao nível da análise dos currículos dos candidatos quer ao nível dos procedimentos de certificação dos mesmos.

Na sequência da dificuldade de contratar professores de música com perfil adequado para horários de trabalho com um número muito reduzido de horas, resulta ainda uma maior tendência das Entidades Promotoras desistirem da AEC Ensino da Música e organizarem outras actividades.

Mantém-se assim o já verificado em anos lectivos anteriores e referido em anteriores relatórios, ou seja, professores licenciados em Ensino Básico a dinamizarem AEC nas áreas da Expressão Musical, Expressão Artístico-Musical, Expressões, etc, e muitas vezes a realizarem o que o PTT devia organizar com os seus alunos não havendo propriamente um enriquecimento das aprendizagens dos alunos.

Outra questão muito referida nas mesas redondas foi ainda a pouca articulação da AEC Ensino da Música com o PTT apesar de se poder aferir uma muito maior preocupação neste sentido. No entanto, o Projecto Curricular de Turma ainda é um instrumento de trabalho pouco operativo e desconhecido da maioria dos professores das AEC.



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

A articulação com o 2º ciclo é praticamente inexistente. A maior parte dos professores do 2º ciclo ainda desconhece as orientações programáticas para as AEC.

Foi sugerida, em várias mesas redondas, a importância de reuniões prévias à abertura do ano lectivo, ou seja, na semana imediatamente anterior ao início das aulas, como ponto de partida para uma articulação curricular mais sustentada. No entanto, a dificuldade de contratação atempada de professores dificulta esta estratégia assim como a falta de sensibilização de muitas Entidades Parceiras para incluírem este tempo de preparação de aulas na remuneração dos professores, nos casos em que a remuneração é paga por hora/ tempo leccionado. No caso em que os professores têm um contrato a tempo certo, em princípio, esta questão já não se coloca.

A falta de material didáctico também é ponto recorrente de preocupação dos professores apesar de muitas vezes ser a falta de comunicação ou mesmo a falta de interlocutor entre professor das AEC e Entidade Promotora e/ou Parceira a razão da não resolução das questões.

Nos casos onde o Agrupamento se constituiu como Entidade Promotora todas estas questões não se levantam e o financiamento do Programa tem sido suficiente para o seu desenvolvimento integral no sentido da criação de condições para o funcionamento de uma escola a tempo inteiro de qualidade.

Em síntese, também durante este ano lectivo, em todas as mesas-redondas em que a APEM esteve presente ficou claro, mais uma vez, que a necessidade de manutenção, desenvolvimento e necessidade de melhoria do programa das AEC continua a ser consensual. No entanto, e apesar da vontade dos diversos intervenientes em melhorar procedimentos, a maior parte das situações levantadas já tinham sido referidas no acompanhamento e relatório de anos anteriores, e ainda se mantêm, nomeadamente os seguintes aspectos:

- a necessidade de flexibilizar os horários das AEC permitindo uma melhor gestão dos recursos humanos e maior articulação com os trabalhos dos PTT;
- a necessidade de melhorar e adaptar os espaços onde decorrem as AEC;
- a necessidade de apetrechar as escolas com materiais musicais adequados à AEC Ensino da Música;
- a necessidade de verificar os currículos dos professores;
- a necessidade de articular as actividades com o professor titular e o Departamento de Expressões;
- a necessidade de formação dos professores das AEC;
- a necessidade de contemplar tempos de reunião nos horários dos professores;
- a necessidade de valorizar o trabalho dos professores das AEC nomeadamente através de remunerações condignas.

Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

#### Formação de Professores

#### Formação online

No âmbito da parceria entre a DGIDC e a APEM , realizou-se a terceira edição da formação online para os professores de Ensino da Música das AEC.

Tal como na segunda edição, e depois da reformulação do plano de formação, o curso de formação "Pedagogia e Didáctica do Ensino da Música no 1º ciclo do Ensino Básico" foi organizado para um total de 40 horas, sendo 22 horas *online* e 18 horas presenciais, tendo decorrido entre 30 de Janeiro e 17 de Abril de 2010. As sessões presenciais realizaram-se aos Sábados dias 30 de Janeiro, 20 de Fevereiro, 20 de Março e 17 de Abril em estabelecimentos de ensino do 2º e 3º ciclo previamente definidos pelas DRE.

Relativamente à data da edição anterior, a antecipação em dois meses do início desta edição da formação *online* foi considerada por todos muito positiva. No entanto foram organizadas apenas quatro turmas, distribuídas pelas seguintes localidades:

4. Localidades de realização do curso online e respectivas turmas de formandos

	DREN	DREC	DRELVT	
	Vila Real	Coimbra	Lisboa	
TURMAS	Porto			

Esta diminuição drástica de abertura de turmas (de 12 para 4 em relação ao ano anterior) pode denunciar em primeiro lugar uma má divulgação da formação, e também um desinteresse crescente dos formandos numa formação que muitos pretendiam certificadora de habilitações, e uma redução da AEC Ensino da Música a quem se destinava esta formação, a favor de outras actividades.

No quadro seguinte apresentam-se os seguintes números da formação nas 4 turmas: o nº de formandos inscritos inicialmente, o nº de formandos presentes em cada uma das quatro sessões presenciais e o nº de finalistas desta formação.



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

5. Número de formandos que se inscreveram no curso e que frequentaram as sessões presenciais e finalistas

DRE	Turmas	Formandos inscritos	Nº de formandos presentes nas 4 sessões presenciais		Formandos finalistas		
DREN	Vila Real	16	11	9	8	8	10
	Porto	29	26	22	20	19	23
DREC	Coimbra	19	17	14	14	12	14
DRELVT	Lisboa	20	16	19	15	16	15
		T: 84 (100%)		•		•	T: 62 (74%)

Da análise do quadro anterior podemos considerar que apesar de a percentagem de formandos finalistas ainda ser baixa (74%) esta percentagem é mais elevada do que no ano anterior (apenas 65% dos formandos inscritos terminaram a formação em 08/09), o que revela uma evolução positiva.

A avaliação da formação pelos formandos foi muito positiva, tendo a maioria sugerido a necessidade de mais tempo de formação presencial assim como outras temáticas centradas no desenvolvimento das actividades em sala de aula.

De notar que na segunda e terceira edições desta formação o número de horas presenciais foi já mais elevado (18 horas) do que na primeira (15 horas). Esta sugestão dos formandos revela as suas necessidades de formação presencial e a enorme importância deste modo de formação na área da música que engloba, pela sua natureza, componentes eminentemente práticas.

#### Formação presencial

A APEM reitera a necessidade da organização e promoção de formação centrada na didáctica do ensino da música em várias modalidades e com diversas durações mas essencialmente direccionada para os problemas concretos dos professores.

A APEM desenvolveu no seu plano de formação em 09/10 uma diversidade de formação procurando dar resposta às necessidades de formação dos professores de Ensino da Música e de Educação Musical.

Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Conclusões

Findo o quarto ano de acompanhamento do programa da AEC Ensino da Música pela APEM

considerou-se terem existido melhorias na organização e desenvolvimento desta actividade e

evidências de uma maior atenção e sensibilidade para a resolução dos diversos aspectos relacionados

com as AEC.

Foi notório também, ao longo deste tempo de acompanhamento, que o sucesso da organização

e desenvolvimento das AEC, com todos os princípios, limitações e enquadramentos legais, se tornou

uma realidade quando o Agrupamento se constituiu como Entidade Promotora e accionou todos os seus

instrumentos de autonomia na gestão deste Programa. Noutras situações, o profissionalismo de

excelência e a verdadeira parceria entre as pessoas directamente envolvidas e responsáveis na

organização das AEC quer do Agrupamento quer das Autarquias revelou-se o elemento chave também

para o sucesso do Programa.

Considerando terminado um ciclo de acompanhamento do Programa das AEC, a APEM, em

função do que muito se reflectiu e produziu de conhecimento sobre a implementação, organização e

desenvolvimento das AEC incluídas numa política de reestruturação do 1º ciclo do Ensino Básico e que

veio consolidar o conceito de escola a tempo inteiro, propõe a continuidade do acompanhamento das

AEC numa perspectiva centrada nos Agrupamentos.

Em Maio de 2010 a APEM apresentou à DGIDC uma proposta para um novo ciclo de

acompanhamento e avaliação do Programa de AEC.

Consideramos a proposta actual e fundamentada pelo que anexamos neste Relatório.

Lisboa, 13 de Outubro de 2010

A Direcção da APEM

Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

#### **ANEXO I**

Propostas para um novo ciclo de acompanhamento e avaliação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

# Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico: propostas para um novo ciclo de acompanhamento e avaliação

Tendo em conta a experiência acumulada de quatro anos lectivos consecutivos de acompanhamento e avaliação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico (AEC), a APEM propõe, para o próximo ano lectivo, a organização de um novo ciclo de acompanhamento e avaliação das AEC que acentue a dimensão formativa do processo, não se focando tanto na extensão do acompanhamento mas sim na sua eficácia em termos, quer de melhoria ao nível da organização, quer de melhoria ao nível da qualidade das práticas pedagógicas.

Nesta perspectiva, propõe-se que o acompanhamento se centre na lógica de Agrupamento e não apenas de uma turma do Agrupamento.

As visitas de acompanhamento manter-se-iam com:

- observação de aulas das diferentes AEC;
- aplicação de questionários e registo da observação de materiais didácticos, planificações e sumários e apreciação de observadores;
- realização de mesa redonda;
- um ou dois momentos de visita dependente das necessidades de apoio do Agrupamento.

Nas visitas de acompanhamento acrescentar-se-iam e/ou alterar-se-iam as seguintes acções:

- mais uma observação da AEC para cada perito;
- observação de turmas diferentes pelos peritos das várias AEC;
- envolvimento dos PTT na observação das AEC de cada visita conjuntamente com o perito e membro da EAE;
- sessão do perito com a totalidade dos professores das AEC da actividade específica para reflexão sobre as práticas, principais constrangimentos e apresentação de sugestões para melhoria;
- aplicação prévia à visita do Questionário a todos os professores das AEC e não só ao professor observado.

Rua D. Francisco Manuel de Melo,  $36-1^{\circ}$  Dto. 1070-087 Lisboa Portugal Tel./Fax. 21 386 81 01 N $^{\circ}$  de Contribuinte: 501111514

Página Web: <a href="https://www.apem.org.pt">www.apem.org.pt</a> Correio-e: <a href="https://educacaomusical@sapo.pt">educacaomusical@sapo.pt</a>



Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Cada DRE, em colaboração com as associações profissionais e restantes entidades pertencentes à CAP, seleccionariam um conjunto de Agrupamentos que considerassem mais necessitados de acompanhamento, por apresentarem evidências de constrangimentos no funcionamento das AEC, independentemente da representatividade percentual das entidades promotoras envolvidas.

Nesta lógica, o número de Agrupamentos a visitar deveria ser definido de acordo com a exequibilidade do processo de acompanhamento.

Em cada Agrupamento cada perito observaria pelo menos duas turmas de dois professores diferentes, não sendo necessário nem desejável serem observadas as mesmas turmas por todos os peritos das diferentes áreas.

Nesta perspectiva de acompanhamento, propomos alterações nos documentos de recolha de informação, nomeadamente no Questionário ao Professor de Ensino da Música (QPEM) e no Questionário de Observação de materiais, didácticos, planificações e sumários e Apreciação dos Observadores (QOA).

As alterações que propomos visam essencialmente três objectivos operacionais:

- 1. tornar o QPEM possível de aplicação a todos os professores da AEC Ensino da Música e não só um documento para os professores observados;
- 2. tornar o QOA um documento de registo de toda a observação incluindo a própria actividade, e
- 3. seleccionar a informação a recolher nos aspectos essenciais da organização da AEC e da actividade específica do professor.

A aplicação do QPEM a todos os professores das AEC do Agrupamento e não só aos professores observados permite recolher uma maior informação sobre a organização e desenvolvimento das AEC e sobre o perfil dos professores.

A análise de conteúdo destes questionários, direccionados para uma recolha de informação mais centrada na prática realizada poderá, com mais facilidade, permitir uma intervenção mais objectiva.

Pretende-se, também, neste novo ciclo de acompanhamento, envolver os PTT no próprio processo de acompanhamento com os peritos e com a EAE acentuando a dimensão da supervisão pedagógica da sua actividade, reforçando os princípios da articulação pedagógica entre currículo e AEC, a integração das AEC no PCT assim como a própria integração dos professores das AEC na escola e no agrupamento.

apem

associação portuguesa de educação musical

Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Este novo ciclo de acompanhamento e avaliação das AEC, tal como anteriormente, organizarse-ia também em dois momentos do ano lectivo, não sendo necessariamente obrigatória a realização do 2º momento. No entanto, e dependendo da avaliação e decisão tomada pelos responsáveis directamente envolvidos, considerar-se-ia a possibilidade de organizar um 2º momento de visita apenas com as acções que se considerassem necessárias para compreender a evolução dos aspectos relevados no 1º momento.

Globalmente, parece-nos que esta estratégia de acompanhamento e avaliação das AEC poderá permitir uma maior compreensão do funcionamento do programa e, essencialmente, permitir uma intervenção mais eficaz junto dos intervenientes mais directos, nomeadamente professores das AEC e PTT.

A proposta da APEM inclui uma maior divulgação das boas práticas encontradas neste programa de acompanhamento no sentido de dar visibilidade às soluções encontradas a todos níveis da implementação e organização física e pedagógica das AEC.

Lisboa, 14 de Maio de 2010

A Direcção da APEM

16

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 36 - 1º Dto. 1070-087 Lisboa Portugal Tel./Fax. 21 386 81 01

Instituição de Utilidade Publica - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

#### **ANEXO II**

Propostas para um novo ciclo de acompanhamento e avaliação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico: instrumentos de apoio às visitas de acompanhamento